

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail [jucemg@jucemg.mg.gov.br](mailto:jucemg@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG -- MENOR PREÇO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.**

### RECIBO

A Empresa \_\_\_\_\_ retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail:

—

ou pelo telefone \_\_\_\_\_ e fax: \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ e Data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

\_\_\_\_\_  
(tradução da assinatura em letra de forma)

**OBSERVAÇÃO:** ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO A(O) SERVIÇO DE LICITAÇÃO DA JUCEMG PELO e-mail [licita@jucemg.mg.gov.br](mailto:licita@jucemg.mg.gov.br) ou pelo fax (31) 3226-5579 para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail [jucemg@jucemg.mg.gov.br](mailto:jucemg@jucemg.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.**

Regida pela Lei Estadual nº 14.167 de 10 de janeiro de 2002, pelo Decreto Estadual nº 42.408 de 08 de março de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº P-047/2004, de 29 de julho de 2004.

#### **1 – DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

##### **1.1 – ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO:**

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO (HABILITAÇÃO)

- a) Local:** Auditório – 5º andar do prédio-sede da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, à Av. Santos Dumont, 380 – BH/MG.
- b) Data:** 21 /12/2005
- c) Horário:** 15:00 (quinze horas)

**1.2 – Os envelopes devem ser opacos, hermeticamente fechados e identificados na sua parte externa da seguinte forma:**

**ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005**

**NOME DO LICITANTE:** \_\_\_\_\_

**ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005****NOME DO LICITANTE:** \_\_\_\_\_**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail [jucemg@jucemg.mg.gov.br](mailto:jucemg@jucemg.mg.gov.br)**2 - DO OBJETO**

**2.1** - Aquisição de equipamentos de refrigeração, de comunicação, de cozinha industrial, artigos e utensílios para escritório, eletrodomésticos, equipamentos para purificação de água e componentes, para embalagem e acondicionamento, bem como, equipamentos para condicionamento de ar, cujas especificações, quantitativos e demais condições de fornecimento constituem o Anexo I deste Edital.

**3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** - Poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

**3.2** - É vedada a participação na presente licitação:

**3.2.1** – das empresas estrangeiras que não funcionam no país;

**3.2.2** – das empresas que incorrerem nas penalidades previstas no artigo 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93;

**3.2.3** – das empresas que estiverem sob falência, dissolução ou liquidação.

**3.3** – A inobservância das vedações do subitem anterior é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

**4 – DO CREDENCIAMENTO**

**4.1** - A licitante poderá apresentar-se através de pessoa credenciada, representante legal, procurador ou titular.

**4.2** - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante, deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

**4.3** - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento (Anexo II deste edital) que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail [jucemg@jucemg.mg.gov.br](mailto:jucemg@jucemg.mg.gov.br)

**4.4** – No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

### **5- DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 1)**

**5.1** - A PROPOSTA deverá ser preenchida no formulário do Anexo III deste Edital, de forma clara, sem omissões, irregularidades ou defeitos de linguagem que dificultem o julgamento, além de estar datada e assinada pelo representante legal da licitante, devidamente identificado como tal na última folha e rubricadas nas demais folhas e anexos.

**5.1.1** – As colunas: “MARCA”, “FABRICANTE” e “MODELO”, deverão ser preenchidas por todas as licitantes. A coluna “PREÇO UNITÁRIO COM ICMS”, deverá ser preenchida pelas licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa – ME, bem como, pelas licitantes sediadas nos demais Estados. A coluna “ALÍQUOTA DO ICMS Dispensado” deverá ser preenchida apenas pelas licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa – ME. A coluna “PREÇO UNITÁRIO SEM ICMS” deverá ser preenchida pelas empresas sediadas no Estado de Minas Gerais, seja ela, Microempresa ou não.

**5.1.2** – Os equipamentos e eletrodomésticos constantes do ANEXO I deste Edital deverão ser novos, entendidos como de primeiro uso, não sendo admitida a cotação de materiais reconicionados.

**5.1.3** - **Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, aos quais ficarão a cargo única e exclusivamente da licitante vencedora.**

**5.1.4** – As licitantes estabelecidas no Estado de Minas Gerais ficam isentas do ICMS, conforme dispõe o Decreto nº 43.349, de 30 de maio de 2003, regulamento pelo pela Resolução Conjunta 3.458, de 22 de julho de 2003.

**5.1.5** – As propostas comerciais das licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa - ME a que se refere o item

5.1.1 deste edital, deverão conter obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos equipamentos e eletrodomésticos (Preço com ICMS), o preço resultante da isenção do ICMS (Preço sem ICMS) conferida, que será o preço a ser considerado para julgamento e ainda a alíquota do ICMS. O preço total do lote, resultante da isenção do ICMS (Preço sem ICMS), será considerado base para etapa de lances.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail [jucemg@jucemg.mg.gov.br](mailto:jucemg@jucemg.mg.gov.br)

**5.1.6** - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

**5.1.7** - Ocorrendo qualquer divergência entre o preço unitário e o valor total global do lote, prevalecerá o preço unitário do lote.

### 6 – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

**6.1** - O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de recebimento definitivo dos equipamentos e eletrodomésticos pelas Comissões de Recebimento de Materiais, devidamente constituídas pelo Presidente da JUCEMG, cuja entrega deverá ocorrer rigorosamente conforme prazos e regras estabelecidos no ANEXO I deste Edital.

**6.1.1** - Quanto ao lote 06, constante do Anexo I deste Edital, o pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do seu efetivo **fornecimento, instalação, testes de funcionamento e treinamento de uso**, nos Escritórios Regionais da JUCEMG de Governador Valadares, Uberaba e Juiz de Fora.

**6.2** - O pagamento somente será feito desde que tenham sido cumpridas as obrigações da empresa contratada, e corretos os dados e valores registrados na nota fiscal/fatura.

**6.3** - A nota fiscal/fatura não aprovada pela JUCEMG, será devolvida à empresa contratada para as necessárias correções, contando-se o prazo estabelecido na cláusula anterior a partir da data de sua reapresentação.

**6.4** - A devolução da nota fiscal/fatura, não aprovada pela JUCEMG, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa contratada suspenda o fornecimento do objeto desta licitação e da Autorização de Fornecimento (ANEXO V).

**6.5** – Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva da JUCEMG, o pagamento será efetuado com atualização financeira calculada de acordo com a variação *pro rata tempore* do INPC, entre as datas do vencimento e a do efetivo pagamento, salvo adoção de outro índice que venha substituí-lo, conforme legislação vigente.

**6.6** - Caso os equipamentos e/ou eletrodomésticos não tenham sido entregues, na forma e condições de aquisição estabelecidas neste Edital, o pagamento ficará suspenso até que sejam atendidas as formas, condições e encargos pactuados, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no Edital e seus anexos.

**6.7 – Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado pela JUCEMG, através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito da Adjudicatária, em instituição financeira credenciada pelo Estado.

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail [jucemg@jucemg.mg.gov.br](mailto:jucemg@jucemg.mg.gov.br)

6.8 - Para fins de pagamento, a licitante vencedora deverá estar necessariamente cadastrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Minas Gerais/SEPLAG.

### **7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 2)**

**7.1 – O envelope de nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO – DEVERÁ** conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática do licitante, os seguintes documentos:

- a) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), expedido pela Caixa Econômica Federal, em vigor, conforme legislação própria;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em vigor, conforme legislação própria ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, onde se encontra estabelecida a sede ou filial da licitante, pela qual se efetuará o faturamento da aquisição, objeto desta licitação;
- d) Declaração relativa ao inciso V, artigo 27 da Lei nº. 8.666/93 (Anexo IV).

**7.2 - Os documentos enumerados nos subitens 7.1 “a” e “b”, poderão ser apresentados por impressão via Internet, cuja autenticidade será verificada em “site” próprio do Órgão Expedidor. O documento enumerado no subitem 7.1 “c”, poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, por cópia reprográfica, para autenticação por servidor da JUCEMG, mediante a apresentação do documento original, que será devolvido ao licitante. O documento exigido no subitem 7.1 “d” deste edital deverá ser apresentado em original.**

**7.2.1 – O licitante que optar em apresentar o documento enumerado no subitem 7.1 “c” em cópia reprográfica, para autenticação por servidor da JUCEMG, mediante a apresentação do documento original, deverá fazê-lo no Serviço de Licitação da JUCEMG, na Av. Santos Dumont, 380 – 6º andar – Centro – Belo Horizonte/MG no **horário de 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, até o dia 20/12/2005.****

**7.3** – Os documentos exigidos no subitem 7.1 deste edital, que possuem validade, deverão estar em vigor na data de abertura desta licitação. Caso, alguns desses documentos venham a vencer durante o período de julgamento e até a data de assinatura do contrato, fica a licitante obrigada a apresentar ao Pregoeiro o documento com vigência revalidada.

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail [jucemg@jucemg.mg.gov.br](mailto:jucemg@jucemg.mg.gov.br)

**7.4** – O licitante inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, poderá substituir os documentos exigidos no subitem 7.1 deste edital, exceto aquele enumerado no subitem 7.1 “d”, pelo Certificado de Registro Cadastral (Simplificado ou Completo), CRCS ou CRC, observando-se que, no caso dos documentos ali indicados estejam com os seus prazos vencidos, o licitante deverá apresentar aqueles com validade em vigor.

### **8- DA SESSÃO DO PREGÃO**

**8.1** – A sessão do pregão será realizada com os seguintes procedimentos:

**8.1.1** – No horário estabelecido no subitem 1.1 deste Edital, o Pregoeiro declarará aberta à sessão para realização do pregão, quando então dará início aos trabalhos anunciando o recebimento dos envelopes contendo as propostas e documentação, regularmente entregues pelos licitantes e em seguida solicitará aos licitantes presentes que lhe sejam apresentados os credenciamentos e a identificação dos representantes dos licitantes, encerrando-se neste momento, o recebimento de credenciamentos, propostas e documentação.

**8.1.1.1** - Analisados os credenciamentos apresentados, o Pregoeiro anunciará aos presentes as condições desses documentos, os poderes, os limites de participação de cada licitante.

**8.1.2** – Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro dará início à abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes, que, após minuciosa análise quanto ao atendimento das exigências editalícias, deliberará sobre a desclassificação daquelas consideradas desconformes com o edital e seus anexos e daquelas cujo(s) preço(s) seja(m) superior(es) à de menor preço acrescida de 10% (dez por cento) sobre o seu valor, ordenando-as para a participação na apresentação de lances.

**8.1.2.1** – Não havendo o mínimo de 3 (três) propostas classificadas para a apresentação de lances, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, que tenham atendido as condições do edital, até o máximo de 2 (duas), para que os seus credenciados possam também ofertar lances verbais, de forma a garantir a participação da licitante de menor preço e mais 2 (duas) concorrentes.

**8.1.2.2** – Ocorrendo absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado por meio de sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação de lances.

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail [jucemg@jucemg.mg.gov.br](mailto:jucemg@jucemg.mg.gov.br)

**8.1.3** – Classificadas e ordenadas as propostas, o Pregoeiro dará início à disputa entre os licitantes, por meio de lances verbais e em voz alta, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, a partir do credenciado pela licitante que apresentou o maior preço dentre as classificadas e as demais licitantes, registrando os lances ofertados e reordenando-os.

**8.1.3.1** – A desistência, por parte do credenciado de qualquer das licitantes participantes, quando convocado pelo Pregoeiro para fazê-lo, implica na sua exclusão da etapa de lances verbais, prevalecendo na disputa o seu último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

### **9 – DO JULGAMENTO**

**9.1** – O julgamento será procedido da seguinte forma:

**9.1.1** – O critério de julgamento será o **menor preço** total global ofertado por **LOTE**.

**9.1.2** – No momento em que os credenciados das licitantes classificadas desistirem da apresentação de lances verbais, observada a ordem estabelecida no subitem 8.1.3 deste edital, o Pregoeiro declarará encerrada a etapa competitiva do certame.

**9.1.3** – Encerrada a etapa competitiva do certame, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao valor e, com base na estimativa de custo constante do processo e ao atendimento às exigências editalícias decidirá motivadamente a respeito.

**9.1.4** – Não havendo lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

**9.1.5** – No caso de haver apenas uma oferta, e desde que esta proposta atenda a todos os termos do edital e seus anexos, e desde que seu o preço proposto seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

**9.1.6** - Encerrada a etapa de oferta de lances por parte das licitantes classificadas, o Pregoeiro abrirá o envelope de nº 2 (DOCUMENTAÇÃO), da



licitante classificada em primeiro lugar, que, após análise da documentação apresentada, achada de conformidade com as exigências do Edital, será declarada pelo Pregoeiro a vencedora do certame.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail [jucemg@jucemg.mg.gov.br](mailto:jucemg@jucemg.mg.gov.br)

**9.1.7** – Caso a licitante classificada em primeiro lugar não atenda às condições e habilitação exigidas no edital, o Pregoeiro adotará o mesmo procedimento para a segunda colocada e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente ao Edital e seus anexos, sendo o respectivo proponente declarado vencedor da licitação.

**9.1.8** – Apurada a melhor proposta que atenda às condições exigidas no Edital e seus anexos, o Pregoeiro deverá negociar com a licitante vencedora de forma a obter melhor preço na aquisição, e, não havendo manifestação para interposição de recurso por parte das licitantes, ser-lhe-á adjudicado o(s) lote(s) objeto desta licitação.

**9.1.9** - Os envelopes de nº 2 (DOCUMENTAÇÃO) das licitantes não classificadas em primeiro lugar, não serão devolvidos aos licitantes, podendo ser retirados pelos respectivos licitantes, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto. Os envelopes não retirados serão destruídos.

**9.1.10** – Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

### 10– DOS RECURSOS

**10.1** – Declarada a licitante vencedora, poderão as demais licitantes, por seus credenciados, **manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer**, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, **que começarão a contar do término do prazo do recorrente**, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2** – A licitante, por seu credenciado, poderá também, apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todas as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.3** – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará na decadência do direito de recurso.

**10.4** – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do término do prazo para apresentação de contra-razões.

**10.5** – O acolhimento do recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail [jucemg@jucemg.mg.gov.br](mailto:jucemg@jucemg.mg.gov.br)

**10.6** – O resultado do julgamento do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Autarquia e comunicado a todos os licitantes via fax ou e-mail.

### **11 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**11.1** – Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o lote ou os lotes constantes do objeto da licitação ao seu respectivo licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Presidente da.

**11.2** – Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da JUCEMG adjudicará, homologará e contratará o objeto da licitação.

### **12 – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**12.1** – Publicada a homologação do resultado da licitação, o representante legal da licitante cuja proposta foi vencedora, será convocado para a retirada da Autorização de Fornecimento, expedida pela JUCEMG, relativa ao(s) lote(s) adjudicado(s), dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da citada publicação.

**12.1.1** – Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da retirada da Autorização de Fornecimento, ou recuse-se a retirá-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

**12.2** - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada da Autorização de Fornecimento, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

### **13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1** – A recusa do adjudicatário em retirar a Autorização de Fornecimento, dentro do prazo estabelecido pela JUCEMG, bem como, o atraso e a inexecução parcial ou total do fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela JUCEMG :

**13.1.1 – advertência**, que será aplicada sempre por escrito;

**13.1.2 – multas:**

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail [jucemg@jucemg.mg.gov.br](mailto:jucemg@jucemg.mg.gov.br)

**13.1.2.1** – a multa será aplicada à razão de 0,3% (três décimo por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor estimado da Autorização de Fornecimento.

**13.1.2.2** – 10% (dez por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

**13.1.2.3** – 20% (vinte por cento) sobre o valor da adjudicação, no caso da adjudicatária, injustificadamente, recusar a aceitar ou retirar a Autorização de Fornecimento.

**13.1.3 – anulação da Autorização de Fornecimento** sujeitando-se a adjudicatária ao pagamento de indenização à JUCEMG por perdas e danos;

**13.1.4 – suspensão temporária do direito de licitar e contratar** com a JUCEMG;

**13.1.5 – indenização** à JUCEMG da diferença de custo para a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos de outro licitante;

**13.1.6 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar** com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

**13.2** - As sanções previstas nos sub-itens 13.1.2.1 e 13.1.2.2 serão aplicadas cumulativamente, e as demais sanções previstas, poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

**13.3** - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

**13.4** - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

**13.4.1** - retardarem a execução do pregão;

**13.4.2** - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

**13.4.3** - fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

## **14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**14.1** – As despesas decorrentes desta licitação correrão, no presente exercício, à conta da dotação: 2312513044900001 e 2312200120020001 – 44905204; 44905206 e 44905212 do orçamento vigente da JUCEMG.

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail [jucemg@jucemg.mg.gov.br](mailto:jucemg@jucemg.mg.gov.br)

## **15 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**15.1** – O objeto da presente licitação será entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento pelo Adjudicatário, **rigorosamente conforme estipulado no Anexo I deste Edital.**

**15.3** - A JUCEMG rejeitará no todo ou em parte, o recebimento do objeto desta licitação, que esteja em desacordo com este Edital seus anexos e a Autorização de Fornecimento.

**15.4** - Ainda que recebido em caráter definitivo subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da licitante pela qualidade, eficiência e segurança dos equipamentos e eletrodomésticos entregues.

## **16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1** - Nenhuma indenização será devida ao proponente pela apresentação da documentação ou elaboração das propostas de que trata o presente Edital.

**16.2** - Na hipótese de não haver expediente nos dias estabelecidos para a prática de quaisquer atos pertinentes a esta licitação, serão eles adiados, automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo comunicação expressa do Pregoeiro.

**16.3** - A anulação do procedimento licitatório, por motivo de ilegalidade, não gera obrigação de indenizar.

**16.4** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

**16.5** - Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem anterior, em dia de expediente da JUCEMG.

**16.6** - Após a apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

**16.7** - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como, solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

**16.8** - É vedada à licitante retirar sua documentação, proposta ou parte dela, após a abertura da sessão do pregão.

**16.9** - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail [jucemg@jucemg.mg.gov.br](mailto:jucemg@jucemg.mg.gov.br)

**16.10** - É vedado à adjudicatária a sub-contratação parcial ou total do objeto da presente licitação, sem a expressa autorização da JUCEMG.

**16.11** - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, e deverá ser anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**16.12** - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e/ou propostas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

**16.13** - O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Serviço de Licitação da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na Av. Santos Dumont, 380, 6º andar, Sala 605, de segunda à sexta-feira, no horário de 13:00 às 17:30 horas no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) para cobrir os custos de sua reprodução e deverá ser recolhido na Divisão de Administração Financeira da JUCEMG, Av. Santos Dumont, 380, 5º andar, BH/MG ou ainda poderá ser obtido pelos sites: [www.licitanet.mg.gov.br](http://www.licitanet.mg.gov.br) e [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br).

**16.14** - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro, na sessão do Pregão.

**16.15** - Quaisquer informações ou esclarecimentos de dúvidas relativamente a este Edital, serão prestados pelo Pregoeiro da JUCEMG, na Av. Santos Dumont, 380, Sala 503 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais, no horário de 9:00 (nove) às 17:30 (dezessete e trinta) horas, de segunda à sexta-feira, pelo FAX (031) 3226-5579 ou e-mail [qualidade@jucemg.mg.gov.br](mailto:qualidade@jucemg.mg.gov.br), respeitados os horários e dias acima indicados.

**16.16** - Fazem parte integrante deste Edital, os seguintes anexos:

- **ANEXO I** - ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS, PRAZO, LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.
- **ANEXO II** - CREDENCIAMENTO (MODELO)
- **ANEXO III** – PROPOSTA
- **ANEXO IV** – DECLARAÇÃO ( SUBITEM 7.1 “d”)
- **ANEXO V** – MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nirlando Moacir de Miranda Beirão  
 Presidente em exercício  
 MASP: 1045298-5

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail [jucemg@jucemg.mg.gov.br](mailto:jucemg@jucemg.mg.gov.br)

### LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.**

#### ANEXO I

#### ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS, PRAZO, LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**OBJETO:** aquisição de equipamentos de refrigeração, de comunicação, de cozinha industrial, artigos e utensílios para escritório, eletrodomésticos, equipamentos para purificação de água e componentes, para embalagem e acondicionamento, bem como, equipamentos de condicionamento de ar para JUCEMG, conforme quantitativos e especificações abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1	1	01	Unid.	Seladora de aquecimento instantâneo (temporizada); industrial; gabinete em aço, com tratamento anticorrosivo e pintura epoxi eletrostática; estrutura em aço tubular quadrado; pernas dianteiras avançadas, que garantem o centro de equilíbrio; eixos com embuchamentos de metal; temperatura controlada por pulso de tempo; resistência de níquel cromo 2,5mm x 0,10mm; teflon antiaderente com largura de 40mm, que permite ser reutilizado até 03 (três) vezes; suporte para fundo do saco plástico, regulável em toda a extensão; tração do pedal embutida, com regulagem de inclinação da barra de solda; acionamento a pedal; braço e pedal em aço laminado; funciona em 110 e 220 volts, 50/60 Hz (bivolt); potência de 250 watts; sela sacos plásticos com até 40cm de boca x 0,20mm de espessura; dimensões aproximadas de 44cm de largura x 38cm de profundidade x 90cm de altura; peso aproximado bruto de 13 kg.
2	1	16	Unid.	Bebedouro de pressão; gabinete em chapa de aço inoxidável escovada, com ponteiras em plástico para apoiar no chão; tampa pia em chapa de aço inoxidável de 0,60mm; torneira jato/enchedor de copos de alavanca, com regulagem de fluxo de água em latão cromado; reservatório de água com corpo em aço inoxidável de 0,80 mm, isolado termicamente com isopor, com serpentina de cobre externa; termostato blindado que mantém a temperatura da água em 6°C a 10°C; filtro de água com cartucho filtrante em polipropileno (PP) processo melt blown; condensação do sistema de refrigeração por convecção natural; filtro de gás; tubo capilar para controle do fluxo de gás; compressor hermético com alto ganho de Kcal/h; tensão de 127 volts, 60 Hz; potência de 100W; condensador estático; capacidade do reservatório de 3,5 l/h; dimensões aproximadas de 1000mm de altura x 380mm de largura x 320mm de profundidade; pesando aproximadamente 28 kg

3	1	02	Unid	Refrigerador compacto, tipo frigobar; capacidade bruta de 120 litros; capacidade total de 116.6 litros; potência de 110V / 80.0W, 220V / 78.0W; voltagem de 127/220 volts; dimensões aproximadas de 862mm de altura x 482mm de largura x 519mm de profundidade; peso aproximado de 28 kg; cor branca
---	---	----	------	--

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail [jucemg@jucemg.mg.gov.br](mailto:jucemg@jucemg.mg.gov.br)

### LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.**

#### ANEXO I

**ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS, PRAZO, LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.**

#### 1 - ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS (Continuação)

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
4	1	03	Unid	Condicionador de ar; baixo nível de ruído; compressor rotativo; gabinete deslizante (dispensa bandeja e tirantes metálicos de fixação); controle mecânico; capacidade de 18.000 Btu/h; tensão de 220 V; consumo aproximado de 1.808W; corrente de 8,4 A; disjuntor de 15 A; 03 (três) velocidades; desumidificação aproximada de 3,6 litros/hora; vazão de ar aproximada de 800 m <sup>3</sup> /h; exaustão; operação em refrigeração; peso aproximado de 56 quilogramas.
	2	03	Unid.	Condicionador de ar; baixo nível de ruído; compressor rotativo; gabinete deslizante (dispensa bandeja e tirantes metálicos de fixação); controle mecânico; capacidade de 21.000 Btu/h; tensão de 220 V; consumo aproximado de 2.180W; corrente de 10,7 A; disjuntor de 15 A; 03 (três) velocidades; desumidificação aproximada de 3,6 litros/hora; vazão de ar aproximada de 1020 m <sup>3</sup> /h mínima; exaustão e ventilação; operação em refrigeração; peso aproximado de 69 quilogramas
	3	03	Unid.	Condicionador de ar; baixo nível de ruído; compressor rotativo; gabinete deslizante (dispensa bandeja e tirantes metálicos de fixação); controle mecânico; capacidade de 30.000 Btu/h; tensão de 220 V; consumo aproximado de 3.150W; corrente de 14,8 A; disjuntor de 20 A; 03 (três) velocidades; desumidificação aproximada de 3,6 litros/hora; vazão de ar aproximada de 1020 m <sup>3</sup> /h; exaustão e ventilação; operação em refrigeração; peso aproximado de 69kg.
5	1	01	Unid.	Purificador de água, natural e gelada; capacidade de armazenamento de água gelada de 2,0 litros; temperatura ambiente mínima e máxima de trabalho de 5°C a 42°C; pressão mínima e máxima da rede hidráulica de 3mca a 40mca (metros de coluna de água), (29 a 392 kPa); vazão máxima de 0,75 litros/min; tensão de 127 volts; capacidade de refrigeração de 2,2 litros/hora com ambiente a 32°C e água a 27°C; temperatura média da saída de água de 8°C; água gelada suficiente para atender a 15 (quinze) pessoas; dimensões aproximadas de 40cm de altura x 30cm de largura x 36cm de profundidade; peso aproximado de 12 kg; cor branca.

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
6	1	03	Unid.	Fornecimento, instalação, testes de funcionamento e treinamento de uso de central PABX, tipo PABX CPA; equipada com 03 (três) troncos e 08 (oito) ramais; capacidade final mínima de 06 (seis) troncos e 16 (dezesseis) ramais; com "sigame" externo; código de conta; detecção de versão de polaridade; transferência em caso de falta de energia elétrica; sinalização DTMF; proteção elétrica para ramais e troncos; música em espera; bloqueio de chamadas a cobrar; captura de chamadas; transferência automática para fax; terminais digitais; conversão de pulso para tom; extensão para aparelhos proprietários; seleção automática de rota; senha ramal/sistema; alimentação de 127/220 volts; com 01 (um) aparelho KS proprietário, para telefonista, com display alfa numérico, 12 (doze) teclas programáveis, teclas: hold, redial, flash, transfer, program;

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail [jucemg@jucemg.mg.gov.br](mailto:jucemg@jucemg.mg.gov.br)

### LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.**

#### ANEXO I

**ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS, PRAZO, LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.**

#### 1 - ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS (Continuação)

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
7	1	15	Unid.	Telefone sem fio; transmissão em 900 MHz; 40 (quarenta) canais de frequência; código de segurança digital com 65.536 combinações; memória para 10 (dez) números de telefones; rediscagem automática; ajuste de volume da campainha e da chamada; tecla page; bateria recarregável (fone); função flash; circuito redutor de ruídos; instalação em mesa ou parede; dimensões aproximadas do fone de 60mm de largura x 190mm de altura x 46 mm de profundidade; peso aproximado do fone de 217 gramas; dimensões aproximadas da base de 105mm de largura x 52mm de altura x 203mm de profundidade; peso aproximado da base de 217 gramas; cor preta.
8	1	05	Caixa (c/ um par)	Caixa contendo 01 (um) par de rádio transceptor; portátil; tipo TalkAbout; faixa de frequência em UHF; 0,5W de potência de saída de RF; 1.0W de potência de saída em GMRS; alarme; alcance de 05 (cinco) milhas ou 08 (oito) km (variável de acordo com o terreno e as condições climáticas); 22 (vinte e dois) canais de frequência com 38 (trinta e oito) códigos; 10 (dez) tons de chamada; tom de confirmação de chamada (avisa o término da transmissão); resistente à água; funciona com bateria recarregável NiCd ou 03 (três) pilhas AA; acompanha: 02 (duas) baterias recarregáveis NiCd, 01 (um) carregador de mesa duplo de 110 volts, 02 (dois) clips para cinto e Manual de Instruções.
9	1	01	Unid.	Liquidificador; uso industrial, com capacidade de 06 (seis) litros; copo com sistema de costelas estampadas; totalmente produzido em aço inoxidável; conjunto de hélice de aço inox encruado; tensão elétrica de 110/220 volts; potência de 0,5 CV; dimensões aproximadas de 680mm de altura x 280mm de largura x 210mm de profundidade; peso aproximado líquido/bruto de 8,8 / 9,9 kg.



10	1	03	Unid.	Refrigerador com degelo seco; capacidade bruta de 275 litros; capacidade de armazenamento do freezer de 25 litros; capacidade de armazenamento do refrigerador de 236 litros; capacidade total de 261 litros; potência de 110V / 94.0W, 220V / 84.0W; voltagem de 127/220 volts; dimensões aproximadas de 1440mm de altura X 550mm de largura X 631mm de profundidade; peso aproximado de 42 kg; cor branca.
----	---	----	-------	--

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail [jucemg@jucemg.mg.gov.br](mailto:jucemg@jucemg.mg.gov.br)

### LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.**

#### ANEXO I

**ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS, PRAZO, LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.**

#### 1 - ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS (Continuação)

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
11	1	45	Unid.	Ventilador de coluna; sistema giratório fabricado em aço e bronze, cabeça apoiada sobre porta esfera; diâmetro da hélice de 41cm ou 16"; diâmetro da grade 46cm ou 18"; motor de 1/20 CV - 40 mhp; rotação de 1600 rpm; voltagem de 127 volts; monofásico; deslocamento de ar de 250 m³/m; volume total de ar de 380 m³/m; 01 (uma) velocidade; hélice em plástico industrial; corpo de metal; mecânica do giratório em aço e bronze; nível de ruído 65 dba; fluxo de ar oscilante; altura total da coluna de 1,80m; cor preta, com grade galvanizada.
		06	Unid.	Ventilador para afixar em parede, giratório; diâmetro da hélice de 50cm ou 19,7" (03 (três) pás acrílicas); diâmetro da grade de 52cm ou 20,5"; motor de 1/5 CV (160 watts); rotação de 1400 rpm; voltagem de 127 volts; corrente (amp.) 1,8 / 0,74; deslocamento de ar de 256 m³/m; 03 (três) velocidades variáveis; corpo plástico industrial; nível de ruído de 65 dba; movimento oscilante (horizontal) e basculante (vertical); instalação através de 04 parafusos com buchas; peso aproximado de 04 kg; cor preta.
12	1	01	Unid.	Forno tipo microondas; capacidade de 28 litros; mínimo de 10 níveis de potência: adequados para diferentes tipos de alimentos; chave de segurança: dispositivo eletrônico que permite travar o uso do aparelho quando você quiser; relógio; controle por teclas; tensão de 127/220V; frequência de 60Hz; corrente para 127V de 13 A; corrente para 220V de 7 A; potência grill de 900W; potência do Magnetron de 900W; cor inox; altura externa aproximada de 327mm; largura externa aproximada de 522mm; profundidade externa aproximada de 420mm; peso aproximado de 16 quilogramas.

13	1	01	Unid.	Cortador de frios elétrico e automático; uso industrial; estrutura confeccionada em ferro fundido e a mesa em alumínio fundido; disco de corte dentado, confeccionado em aço inox, com diâmetro de 260mm; tensão elétrica de 110/220 volts; potência 0,25 CV; corte por minuto (aproximado) de 50 (cinquenta) fatias; dimensão máxima de corte 125mm x 155mm; dimensões aproximadas 820mm de altura x 310mm de largura x 540mm de profundidade; peso líquido/bruto aproximado de 46,5 / 51,5 kg.
14	1	01	Unid.	Extrator de suco; uso industrial; aro da câmara de sucos fabricado em aço inox; com anel de retenção para evitar a entrada de líquidos no motor; tensão elétrica 110/220 volts; potência de 0,25 CV; rotação de 1750 rpm; dimensões aproximadas de 410mm de altura x 290mm de largura x 210mm de profundidade; peso aproximado líquido/bruto 5,7 / 6,9 kg; equipado com 01 (um) copo com capacidade para 01 (um) litro, 01 (uma) castanha para laranja e 01 (uma) castanha para limão.
15	1	03	Unid.	Grampeador; tipo industrial; utiliza grampos de 8, 10, 12 e 14 mm; estrutura em aço inoxidável (cromado ou pintado); retroalimentado; guia de ajuste metálico na base fixado através de parafuso com porca tipo borboleta; capaz de grampear até 100 folhas de papel ofício juntas.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail [jucemg@jucemg.mg.gov.br](mailto:jucemg@jucemg.mg.gov.br)

### LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.**

### ANEXO I

**ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS, PRAZO, LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.**

#### 1 - ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS (Continuação):

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
16	1	06	Unid.	Máquina de calcular; tipo de mesa; display azul fluorescente, com 17 mm de altura; contador de itens; relógio e calendário; cálculo de média; função de grand total com seletor; funciona somente na força elétrica, com alimentação de 110 volts, com fonte inclusa; velocidade de 4,8 linhas/segundo; função de conversão; cálculo de tempo; impressão em 02 (duas) cores, preto e vermelho; display grande de fácil visualização; teclas grandes; MU (Tecla Múltiplas Funções) - Markup é o lucro do custo, margem de lucro percentual do preço de venda; Grande Total (Tecla GT), acumula totais de adição, subtração, multiplicação e divisão, além de resultados de percentagem; indica e imprime o número de vezes que as teclas +, -, /, *, foram acionadas; display de cristal líquido fluorescente com pontuação de 03 (três) dígitos; possui uma função para calcular impostos; equipada com suporte para bobinas; dimensões aproximadas de 237mm de largura x 301mm de profundidade x 71mm de altura; pesando aproximadamente 1,6 Kg.
17	1	01	Unid.	Máquina fragmentadora de papéis; com corte de alta segurança; liga/desliga automático através de sensores eletrônicos com função stand-by (espera); parada automática, quando o cesto coletor está fora do lugar; cesto coletor de 35 litros, removível, que não requer sacos de lixo; lâminas de corte que processam clips e grampos de papel; corrente de alta resistência, com engrenagens de aço; desligamento automático em caso de embolamento de papel; motor de processamento contínuo; abertura de alimentação de 240mm; tamanho do corte de 5,8mm; capacidade de folhas (A4 / 70g m <sup>2</sup> ) de 27/29; nível de segurança 2 (DIN 32757); fragmenta também CD-ROM, disquete e cartões de crédito; voltagem de 115/220 volts; potência de 460W;

				com rodízios; capacidade de 35 litros; velocidade de 5,4 m/min; dimensões aproximadas de 37cm de largura x 33cm de comprimento x 56cm de altura; pesando aproximadamente 14 kg.
--	--	--	--	---

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail [jucemg@jucemg.mg.gov.br](mailto:jucemg@jucemg.mg.gov.br)

### LICITAÇÃO/JUCEMG -- MENOR PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.**

#### ANEXO I

#### PRAZO, LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

#### 2- PRAZO DE ENTREGA:

**2.1** - O prazo de entrega é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento pelo Adjudicatário, da Autorização de Fornecimento.

**2.1.1**-- Quanto ao lote 06, incluem-se, no prazo de entrega, a efetiva instalação, testes de funcionamento e treinamento de uso.

#### 3 – LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

**3.1** – Escritório Regional da JUCEMG em **Governador Valadares**, de 9:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30, de segunda à sexta-feira, dias úteis, à Rua Barão do Rio Branco, 471:

- Lote 02: 01 (uma) unidade “Bebedouro de pressão”;
- Lote 06: 01 (uma ) unidade “PABX e respectivos instalação, teste de funcionamento e treinamento de uso”;
- Lote 10: 01(uma) unidade “ Refrigerador com degelo seco”.

**3.2** -- Escritório Regional da JUCEMG em **Uberaba**, de 9:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30, de segunda à sexta-feira, dias úteis, à Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 235:

- a) Lote 06: 01 (uma) unidade “PABX e respectivos instalação, teste de funcionamento e treinamento de uso”
- b) Lote 10: 01 (uma) unidade “Refrigerador com degelo seco”

**3.3** – Escritório Regional da JUCEMG em **Uberlândia**, de 9:00 às 11:30 e 14:30 às 17:30, de segunda à sexta-feira, à Travessa Joviano Rodrigues 47:

- a) Lote 10: 01 (uma) unidade “ Refrigerador com degelo seco”;

**3.4** – Escritório Regional da JUCEMG em **Juiz de Fora**, de 9:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30, de segunda à sexta-feira, dias úteis à: Rua São Sebastião, 713:

- a) lote 06: 1 (uma ) unidade do - “PABX e respectivos instalação, teste de funcionamento e treinamento de uso”

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail [jucemg@jucemg.mg.gov.br](mailto:jucemg@jucemg.mg.gov.br)

**3.5** – todas as demais unidades dos lotes constantes deste ANEXO I, deverão ser entregues no Serviço de Patrimônio da JUCEMG: Av. Santos Dumont, 380 – 6º andar, Centro – **Belo Horizonte/MG**, de 9:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30, de segunda à sexta-feira, dias úteis.

### **4 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

**4.1** – Os equipamentos e eletrodomésticos, ainda que recebidos pela JUCEMG, poderão ser rejeitados quando de sua utilização, se verificada qualquer defeito de fabricação, montagem, configuração ou adaptação, aparentes ou não, para uso da JUCEMG. A empresa contratada deverá, nesses casos, substituir, sem ônus para JUCEMG, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento do documento de notificação expedida pela JUCEMG (via fax ou e-mail), por outro equipamento ou eletrodoméstico de mesma especificação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, inclusive o ressarcimento à JUCEMG dos prejuízos a ela causados.

**4.1.1** – A contratada obriga-se a prestar manutenção corretiva nos equipamentos e eletrodomésticos que fornecer, **a critério da contratante**, independentemente de ter que cumprir o estipulado no item 4.1.

**4.2** - Os equipamentos e eletrodomésticos, objeto desta licitação, deverão ser novos, para primeiro uso, entregues lacrados de fábrica e com seus respectivos manuais de instrução e certificados de garantia de fabricante, não sendo permitido em hipótese alguma, a oferta de equipamentos e eletrodomésticos usados, resultantes de processo de recondicionamento, remanufatura e/ou qualquer processo de aproveitamento.

**4.3-** O objeto da presente licitação será recebido pelas Comissões de Recebimento , constituídas pelo presidente da JUCEMG:

**a)** provisoriamente: no ato da entrega efetuada pela contratada, para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos e eletrodomésticos com as especificações estabelecidas neste edital e seus anexos;

**b)** definitivamente até 3 (três) dias úteis da data de recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, conformidade e perfeito funcionamento dos equipamentos e eletrodomésticos entregues de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e conseqüente aceitação.

**c)** definitivamente, quanto ao lote 06 deste edital, após a verificação da qualidade, quantidade, conformidade, instalação, teste de perfeito funcionamento e treinamento de uso dos mesmos, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e conseqüente aceitação.

Belo Horizonte, 06 de Dezembro de 2005.

Nirlando Moacir de Miranda Beirão  
 Presidente em exercício  
 MASP: 1045298-5

**LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.**

**ANEXO II**

**CRENCIAMENTO (MODELO)**

À  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 Av. Santos Dumont, 380 – Centro - BELO HORIZONTE – MG

Att. Sr. PREGOEIRO

Prezado Senhor,

Pela presente, eu \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade

nº \_\_\_\_\_, Órgão expedidor: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

representante legal da  
 Licitante: \_\_\_\_\_

CRENCIO o(a) Senhor (a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
 nome completo estado civil

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
 naturalidade nacionalidade CPF

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

céd. identidade/órgão expedidor

residência

---

telefone

---

profissão

a quem confere amplos poderes para representar nossa empresa junto a esse Órgão em todos os atos e reuniões relativos à licitação em referência, conferindo-lhe poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar atas, rubricar documentações e propostas de licitantes, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. Por ser verdade firmo a presente.

Belo Horizonte,

de

de 2005

---

Assinatura e carimbo (com o nome e cargo do signatário) do representante legal da empresa licitante  
**(reconhecer firma)**

**LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.

**ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela da licitante): Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_

CNPJ DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_,

INSCRIÇÃO ESTADUAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante, com o nº de inscrição ou, quando for o caso, com a palavra "ISENTO"): \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO MUNICIPAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante, com o nº de inscrição ou, quando for o caso, com a palavra "ISENTO"): \_\_\_\_\_

TELEFONE DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante com o nº ou, quando não o possuir, preencher com as letras "N/T" que significam "não temos"): \_\_\_\_\_

FAX DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante com o nº ou, quando não o possuir, preencher com as letras "N/T" que significam "não temos"): \_\_\_\_\_

E-MAIL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela Licitante com o endereço ou, quando não o possuir, preencher com as letras "N/T" que significam "não temos"): \_\_\_\_\_

**LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.

**ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante):

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Garantia (Preenchimento obrigatório; mínimo 12 meses)	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	* Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
01	01	01	Unid.	Seladora de aquecimento instantâneo; conforme especificação do Anexo I deste Edital							

**Valor Total Global lote 1** : em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) \*\*valor total global com ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

b) \*\* valor total global do ICMS dispensado: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Garantia (Preenchimento obrigatório; mínimo 12 meses)	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	* Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
02	01	16	Unid.	Bebedouro de pressão; conforme especificação descrita no Anexo I deste Edital.							

**Valor Total Global lote 2** : em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) \*\*valor total global com ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

b) \*\* valor total global do ICMS dispensado: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

\*As licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresas deverão preencher as colunas: "Preço Unitário com ICMS", "Alíquota do ICMS dispensado" e "Preço Unitário sem ICMS". As licitantes sediadas em outros Estados e não enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher a coluna: "Preço Unitário com ICMS". As licitantes enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Unitário Sem ICMS".



\*\*As empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher os espaços: "Preço Total com ICMS" e "Preço Total sem ICMS". As empresas sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher somente o espaço: "Preço Total com ICMS". As empresas enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Total Sem ICMS".

**LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.

**ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Garantia (Preenchimento obrigatório; mínimo 12 meses)	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	* Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
03	01	02	Unid.	Refrigerador compacto, tipo Frigobar; conforme especificação descrita no Anexo I deste Edital							

**Valor Total Global lote 3** : em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

- a) \*\*valor total global com ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )
- b) \*\* valor total global do ICMS dispensado: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

\*As licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher as colunas: "Preço Unitário com ICMS", "Alíquota do ICMS dispensado" e "Preço Unitário sem ICMS". As licitantes sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher a coluna: "Preço Unitário com ICMS". As licitantes enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Unitário Sem ICMS".

\*\*As empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher os espaços: "Preço Total com ICMS" e "Preço Total sem ICMS". As empresas sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher somente o espaço: "Preço Total com ICMS". As empresas enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Total Sem ICMS".

**LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.

**ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Garantia (Preenchimento obrigatório; mínimo 12 meses)	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	* Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
04	1	03	Unid	Condicionador de Ar 18.000 btu's; conforme especificação descrita no Anexo I deste Edital							
	2	03	Unid	Condicionador de Ar 21.000 btu's; conforme especificação descrita no Anexo I deste Edital							
	3	03	Unid	Condicionador de Ar 30.000 btu's; conforme especificação descrita no Anexo I deste Edital							

**Valor Total Global lote 4** : em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) \*\*valor total global com ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

b) \*\* valor total global do ICMS dispensado: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

\*As licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher as colunas: "Preço Unitário com ICMS", "Alíquota do ICMS dispensado" e "Preço Unitário sem ICMS". As licitantes sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher a coluna: "Preço Unitário com ICMS". As licitantes enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Unitário Sem ICMS".

\*\*As empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher os espaços: "Preço Total com ICMS" e "Preço Total sem ICMS". As empresas sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher somente o espaço: "Preço Total com ICMS". As empresas enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Total Sem ICMS".

**LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.

**ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Garantia (Preenchimento obrigatório; mínimo 12 meses)	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	* Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
05	01	01	Unid	Purificador de água; conforme especificação descrita no Anexo I deste Edital.							
<b>Valor Total Global lote 5</b> : em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) **valor total global com ICMS: R\$ _____ b) ** valor total global do ICMS dispensado: R\$ _____											
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Garantia (Preenchimento obrigatório; mínimo 12 meses)	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	* Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
06	01	03	Unid	PABX: fornecimento, instalação, teste e treinamento; conforme especificação descrita no Anexo I deste Edital							
<b>Valor Total Global lote 6</b> : em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) **valor total global com ICMS: R\$ _____ b) ** valor total global do ICMS dispensado: R\$ _____											

\*As licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresas deverão preencher as colunas: "Preço Unitário com ICMS", "Alíquota do ICMS dispensado" e "Preço Unitário sem ICMS". As licitantes sediadas em outros Estados e não enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher a coluna: "Preço Unitário com ICMS". As licitantes enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Unitário Sem ICMS".

\*\*As empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresas deverão preencher os espaços: "Preço Total com ICMS" e "Preço Total sem ICMS". As empresas sediadas em outros Estados e não enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher somente o espaço: "Preço Total com ICMS". As empresas enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Total Sem ICMS".

**LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.

**ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Garantia (Preenchimento obrigatório; mínimo 12 meses)	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	* Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
07	01	15	Unid	Telefone sem Fio; conforme especificação descrita no Anexo I deste Edital.							

**Valor Total Global lote 7** : em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) \*\*valor total global com ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

b) \*\* valor total global do ICMS dispensado: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Garantia (Preenchimento obrigatório; mínimo 12 meses)	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	* Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
08	01	05	Caixa (com 1 par)	Rádio Transceptor, TalkAbout; conforme especificação descrita no Anexo I deste Edital.							

**Valor Total Global lote 8** : em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) \*\*valor total global com ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

b) \*\* valor total global do ICMS dispensado: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

\*As licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresas deverão preencher as colunas: "Preço Unitário com ICMS", "Alíquota do ICMS dispensado" e "Preço Unitário sem ICMS". As licitantes sediadas em outros Estados e não enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher a coluna: "Preço Unitário com ICMS". As licitantes enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Unitário Sem ICMS".

\*\*As empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresas deverão preencher os espaços: "Preço Total com ICMS" e "Preço Total sem ICMS". As empresas sediadas em outros Estados e não enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher somente o espaço: "Preço Total com ICMS". As empresas enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Total Sem ICMS".

**LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.

**ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Garantia (Preenchimento obrigatório; mínimo 12 meses)	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	* Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
09	01	01	Unid.	Liquidificador uso industrial; conforme especificação descrita no Anexo I deste Edital.							

**Valor Total Global lote 9** : em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) \*\*valor total global com ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

b) \*\* valor total global do ICMS dispensado: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Garantia (Preenchimento obrigatório; mínimo 12 meses)	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	* Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
10	01	03	Unid.	Refrigerador com degelo seco; conforme especificação descrita no Anexo I deste Edital.							

**Valor Total Global lote 10** : em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) \*\*valor total global com ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

b) \*\* valor total global do ICMS dispensado: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

\*As licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresas deverão preencher as colunas: "Preço Unitário com ICMS", "Alíquota do ICMS dispensado" e "Preço Unitário sem ICMS". As licitantes sediadas em outros Estados e não enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher a coluna: "Preço Unitário com ICMS". As licitantes enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Unitário Sem ICMS".

\*\*As empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresas deverão preencher os espaços: "Preço Total com ICMS" e "Preço Total sem ICMS". As empresas sediadas em outros Estados e não enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher somente o espaço: "Preço Total com ICMS". As empresas enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Total Sem ICMS".

**LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.

**ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante):

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Garantia (Preenchimento obrigatório; mínimo 12 meses)	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	* Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
11	01	45	Unid	Ventilador de Coluna; conforme especificação descrita no Anexo I deste Edital							
		06	Unid	Ventilador para afixar na parede; conforme especificação descrita no Anexo I deste Edital							

**Valor Total Global lote 11** : em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) \*\*valor total global com ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

b) \*\* valor total global do ICMS dispensado: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Garantia (Preenchimento obrigatório; mínimo 12 meses)	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	* Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
12	01	01	Unid.	Forno tipo microondas; conforme especificação descrita no Anexo I deste Edital.							

**Valor Total Global lote 12** : em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) \*\*valor total global com ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

b) \*\* valor total global do ICMS dispensado: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

\*As licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher as colunas: "Preço Unitário com ICMS", "Alíquota do ICMS dispensado" e "Preço Unitário sem ICMS". As licitantes sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher a coluna: "Preço Unitário com ICMS". As licitantes enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Unitário Sem ICMS".

\*\*As empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher os espaços: "Preço Total com ICMS" e "Preço Total sem ICMS". As empresas sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher somente o espaço: "Preço Total com ICMS". As empresas enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Total Sem ICMS".

**LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.

**ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Garantia (Preenchimento obrigatório; mínimo 12 meses)	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	* Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
13	01	01	Unid	Cortador de Frios Elétrico; conforme especificação descrita no Anexo I deste Edital							

Valor Total Global lote 13 : em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) \*\*valor total global com ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

b) \*\* valor total global do ICMS dispensado: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Garantia (Preenchimento obrigatório; mínimo 12 meses)	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	* Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
14	01	01	Unid	Extrator de suco; conforme especificação descrita no Anexo I deste Edital.							

Valor Total Global lote 14 : em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) \*\*valor total global com ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

b) \*\* valor total global do ICMS dispensado: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

\*As licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher as colunas: "Preço Unitário com ICMS", "Alíquota do ICMS dispensado" e "Preço Unitário sem ICMS". As licitantes sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher a coluna: "Preço Unitário com ICMS". As licitantes enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Unitário Sem ICMS".

\*\*As empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher os espaços: "Preço Total com ICMS" e "Preço Total sem ICMS". As empresas sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher somente o espaço: "Preço Total com ICMS". As empresas enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Total Sem ICMS".

**LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.

**ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante):

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Garantia (Preenchimento obrigatório; mínimo 12 meses)	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	* Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
15	01	03	Unid	Grampeador tipo industrial; conforme especificação descrita no Anexo I deste Edital.							
<b>Valor Total Global lote 15</b> : em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) **valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) ** valor total global do ICMS dispensado: R\$ _____ ( _____ )											

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Garantia (Preenchimento obrigatório; mínimo 12 meses)	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	* Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
16	01	06	Unid.	Maquina de calcular de mesa; conforme especificação descrita no Anexo I deste Edital.							
<b>Valor Total Global lote 16</b> : em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) **valor total global com ICMS: R\$ _____ ( _____ ) b) ** valor total global do ICMS dispensado: R\$ _____ ( _____ )											

\*As licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher as colunas: "Preço Unitário com ICMS", "Alíquota do ICMS dispensado" e "Preço Unitário sem ICMS". As licitantes sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher a coluna: "Preço Unitário com ICMS". As licitantes enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Unitário Sem ICMS".



\*\*As empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher os espaços: "Preço Total com ICMS" e "Preço Total sem ICMS". As empresas sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher somente o espaço: "Preço Total com ICMS". As empresas enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Total Sem ICMS".

**LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.

**ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Garantia (Preenchimento obrigatório; mínimo 12 meses)	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	* Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
17	01	01	Unid.	Máquina fragmentadora de papéis; conforme especificação descrita no Anexo I deste Edital.							

**Valor Total Global lote 17** : em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) \*\*valor total global com ICMS: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )  
 b) \*\* valor total global do ICMS dispensado: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

\*As licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher as colunas: "Preço Unitário com ICMS", "Alíquota do ICMS dispensado" e "Preço Unitário sem ICMS". As licitantes sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher a coluna: "Preço Unitário com ICMS". As licitantes enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Unitário Sem ICMS".

\*\*As empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher os espaços: "Preço Total com ICMS" e "Preço Total sem ICMS". As empresas sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher somente o espaço: "Preço Total com ICMS". As empresas enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Total Sem ICMS".

**LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.

**ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

**PRAZO DE ENTREGA:** máximo 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_ dias úteis.

**PRAZO DE GARANTIA E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos garantir o(s) produto(s) ofertados contra qualquer defeito de fabricação, aparente ou não, pelo prazo de: (mínimo de 12 (doze) meses) (Preenchimento obrigatório pela licitante) \_\_\_\_\_ meses, contados da data de recebimento definitivo pela Comissão de Recebimento de Materiais da JUCEMG, responsabilizando-nos pela substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da notificação expedida pela JUCEMG, do equipamento e/ ou eletrodoméstico recusado ou que apresentar defeitos, dentro do prazo de garantia acima oferecido, sob pena da aplicação das penalidades previstas no Edital Pregão Presencial nº 34 – Processo 2251003 000 100/2005.

**DECLARAMOS** que nos preços acima ofertados estão incluídos todos os itens de despesa, seja qual for o seu título ou natureza, entre os quais, os relativos a **frete, embalagens, transporte horizontal e/ou vertical, seguro, peças, materiais, insumos, taxas, lucro, etc, de modo que o** equipamento e/ ou eletrodoméstico será entregue no Serviço de Patrimônio da JUCEMG, e nos respectivos escritórios regionais estipulados no ANEXO I deste edital, livre e desembaraçado, pronto para o uso a que se destina.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** mínimo 15 (quinze) dias corridos, contados da data de abertura da licitação) (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_ dias corridos, sendo que os preços oferecidos são fixos e irrevogáveis.

**LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:** Conforme estipulado no ANEXO I deste Edital

**LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.

**ANEXO III – PROPOSTA**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_

**CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de recebimento definitivo dos materiais, pela Comissão de Recebimento de Materiais JUCEMG, desde que o equipamento e/ou eletrodoméstico tenha sido entregue **na forma e condições adquiridas e estabelecidas no Edital Pregão Presencial nº 34 - Processo 2251003 000 100/2005**, e desde que o documento de cobrança esteja correto. Caso o equipamento e/ou eletrodoméstico não tenha sido entregue na forma e condições de aquisição estabelecidas naquele Edital, o pagamento ficará suspenso até o atendimento das exigências, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no Edital. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário, em instituição financeira credenciada pelo Estado.

**DECLARAÇÃO:** Declaramos aceitar de forma integral e irrevogável, todos os termos, condições e normas estabelecidas no Edital Pregão Presencial nº 34 - Processo 2251003 000 100/2005, a ele se submetendo sem qualquer ressalva.

**OBSERVAÇÕES:** (Preenchimento facultativo da licitante):

**Local** (Preenchimento obrigatório pela licitante): \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2005.

**Assinatura e carimbo do representante legal da licitante** (obrigatório);

**LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

Identificação da Empresa Licitante: \_\_\_\_\_

CNPJ da Empresa Licitante: \_\_\_\_\_

Em atendimento ao disposto no subitem 7.1 “d” do Edital Pregão Presencial nº 34 Processo 2251003 000 100/2005, declaramos, sob as penas da lei, que nesta empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Local e Data:

---

Assinatura e carimbo do representante legal da Licitante

**LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.**

**ANEXO V**  
**MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

SIAD – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO PAG.:

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS DATA: \_\_/\_\_/\_\_

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ORGÃO/ANO: 2250/2005

Processo: 2251003 000 100/2005

Modalidade : PR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 /2005

Órgão/Entidade : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade de Compra: 2251003 – SERVIÇO DE COMPRAS E CONTRATOS/JUCEMG

CNPJ : 17.486.275/0001-80

SENHOR FORNECEDOR:

Não emitir Cobrança bancária, os nossos pagamentos são efetuados através de Ordem de Pagamento direto para sua Conta Corrente.

Fornecedor: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_-\_\_

Endereço : \_\_\_\_\_

TEL: ( \_\_ ) \_\_\_\_-\_\_\_\_ FAX: ( \_\_ ) \_\_\_\_-\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

CNPJ : \_\_\_\_\_

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34 - PROCESSO 2251003 000 100/2005**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E COMPONENTES, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR.**

**ANEXO V**  
**MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

SIAD – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PAG.:  
DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
ORGÃO/ANO: 2250/2005

Processo: 2251003 000 100/2005-----  
( Relatório não possui anexos )  
Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2005  
Órgão/Entidade : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Unidade de Compra: 2251003 – SERVIÇO DE COMPRAS E CONTRATOS/JUCEMG  
CNPJ : 17.486.275/0001-80

SENHOR FORNECEDOR:

Não emitir Cobrança bancária, os nossos pagamentos são efetuados através de Ordem de Pagamento direto para sua Conta Corrente.

Processo: 2251003 000 100/2005

NUM. ITEM DE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM MATERIAL	PEDIDO	PROPOSTA		
0001	_____	_____	_____	_____
Valor total por extenso: _____				
( _____ )				

Especificação sucinta:

Complemento: \_\_\_\_\_;

Marca/Modelo: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Valor total da autorização : \_\_\_\_\_

Valor total por extenso: \_\_\_\_\_

( \_\_\_\_\_ )

Número do Empenho: \_\_\_\_\_ Data do Empenho: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Unidade Executora : \_\_\_\_\_

Valor da Operação : \_\_\_\_\_ ICMS a Recuperar: \_\_\_\_\_

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail [jucemg@jucemg.mg.gov.br](mailto:jucemg@jucemg.mg.gov.br)

